

Alerta Legislação, nº 50, de 10 a 15 dez. 2012
Boletim semanal

Casa Civil do Estado de São Paulo • Biblioteca
<http://www.casacivil.sp.gov.br/biblioteca-ccivil/home.asp>

DESTAQUES

Governo Federal

■ **LEI Nº 12.741, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, de que trata o § 5º do artigo 150 da Constituição Federal; altera o inciso III do art. 6º e o inciso IV do art. 106 da [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) - Código de Defesa do Consumidor.

(Esta Lei entra em vigor 6 (seis) meses após a data de sua publicação.)

	LEGISLAÇÃO FEDERAL
PUBLICAÇÃO DOU	SUPERIOR
10/12/2012	<u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 593, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante; e dá outras providências. (Publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2012, Seção 1) <u>RETIFICAÇÃO</u> <u>LEI Nº 12.741, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, de que trata o § 5º do artigo 150 da Constituição Federal; altera o inciso III do art. 6º e o inciso IV do art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. (Esta Lei entra em vigor 6 (seis) meses após a data de sua publicação.) <u>LEI Nº 12.740, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas, e revoga a Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985.
MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL

Atos do Congresso Nacional	<u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 54, DE 2012</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela <u>Emenda Constitucional nº 32, de 2001</u>, a <u>Medida Provisória nº 585, de 23 de outubro de 2012</u>, publicada no Diário Oficial da União no dia 24, do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, 10 de dezembro de 2012. Senador JOSÉ SARNEY Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Atos do Senado Federal	<u>RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2012</u> Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento parcial do "Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (Proprev) - Segunda Fase".
Ministério da Educação (MEC)	CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE) <u>RESOLUÇÃO Nº 3, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Altera a redação do art. 1º da Resolução CNE/CP nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, que estabelece Diretrizes Operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública a ser coordenado pelo MEC. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) <u>PORTARIA Nº 174, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Dispõe sobre o pagamento de bolsas e auxílios e a instituição do Adicional Localidade no âmbito dos programas e ações de fomento geridos pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.
Ministério da Fazenda (MF)	BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) <u>CARTA-CIRCULAR Nº 3.576, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Divulga esclarecimentos a respeito do disposto no art. 11, § 1º, inciso I, alínea e, da Circular nº 3.569, de 22 de dezembro de 2011. O Chefe do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos e o Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro, substituto, no uso da atribuição que lhes conferem, respectivamente, o art. 22, inciso I, alínea "a", e o art. 71, incisos II e III, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, e tendo em vista o disposto na Circular nº 3.569, de 22 de dezembro de 2011, resolvem:

	Art. 1º- A vedação de que trata o art. 11, § 1º, inciso I, alínea e, da Circular nº 3.569, de 2011, não se aplica às operações realizadas por meio dos seguintes instrumentos: I - operação compromissada com títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic); II - Depósitos Interfinanceiros vinculados a direcionamentos obrigatórios, desde que o somatório dessas operações seja inferior à exigibilidade da contraparte depositante para cada modalidade de direcionamento obrigatório. Art. 2º - Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação. <u>CIRCULAR Nº 3.618, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Altera a Circular nº 3.432, de 3 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de grupos de consórcio. <u>RESOLUÇÃO Nº 4.162, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Altera o prazo de contratação e de reembolso da composição de dívidas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata a Resolução nº 4.028, de 18 de novembro de 2011. PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) <u>PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos dos arts. 1º a 10 da Medida Provisória nº 589, de 13 de novembro de 2012, e arts. 12, 13, 14-B e 14-D da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. SECRETARIA EXECUTIVA <u>PORTARIA Nº 272, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Institui, no Ministério da Fazenda - MF, em todo o território nacional, Sistema de Comunicação Visual.
Ministério da Justiça (MJ)	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF) <u>PORTARIA Nº 3.233, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Dispõe sobre as normas relacionadas às atividades de Segurança Privada.
Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	GABINETE DO MINISTRO <u>PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012</u> [...] Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros - CTGP em anexo. [...]
Ministério da Previdência Social (MPS)	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) <u>PORTARIA Nº 2.101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Dispõe sobre procedimentos a serem observados relativamente à inclusão e exclusão de nomes de responsáveis pelo pagamento de débitos perante o Instituto Nacional do Seguro

	Social - INSS no Cadastro Informativo dos Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN.
Ministério da Saúde (MS)	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) <u>RESOLUÇÃO - RDC N° 62, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Revoga a RDC nº 43, de 03 de agosto de 2012, que Dispõe sobre as medidas para a continuidade das atividades da Agência Nacional de Vigilância Sanitária relativas à importação de bens e produtos sujeitos a vigilância sanitária durante greves, paralisações ou operações de retardamento de procedimentos administrativos promovidos pelos servidores públicos federais e dá outras providências. <u>RESOLUÇÃO - RDC N° 61, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Dispõe sobre os procedimentos no âmbito da ANVISA para alterações de rotulagens de medicamentos e dá outras providências. <u>RESOLUÇÃO - RDC N° 60, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Dispõe sobre os procedimentos no âmbito da ANVISA para alterações de textos de bulas de medicamentos e dá outras providências. SECRETARIA EXECUTIVA <u>PORTARIA N° 1.045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar estudos para novo modelo de gestão do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA/SAS/MS).
Ministério das Cidades (MCid)	CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL <u>RESOLUÇÃO N° 194, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Aprova o Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - PMCMV - E. CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN) <u>RESOLUÇÃO N° 428, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Altera o prazo estipulado no art. 3º da Resolução nº 371, de 10 de dezembro de 2010-CONTRAN, com alteração dada pela Resolução nº 401, de 15 de março de 2012, que aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - Volume I – Infrações de competência municipal, incluindo as concorrentes dos órgãos e entidades estaduais de trânsito e rodoviários. <u>RESOLUÇÃO N° 427, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Estabelece condições para fiscalização pelas autoridades de trânsito, em vias públicas, das emissões de gases de escapamento de veículos automotores de que trata o artigo 231, inciso III do CTB (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) <u>RESOLUÇÃO N° 425, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012</u> Dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de

	setembro de 1997)
Ministério de Minas e Energia (MME)	AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 521, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012 Dispõe sobre o cálculo da alocação inicial de cotas de garantia física e potência, da definição dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs sujeitos à cessão compulsória e redução de montantes, e da revisão extraordinária das tarifas de distribuição, nos termos da Medida Provisória n° 579, de 11 de setembro de 2012.
Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR PORTARIA N° 42, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012 Dispõe sobre os procedimentos de verificação de perda do Garantia-Safra, a partir da safra 2012/2013.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)	GABINETE DA MINISTRA PORTARIA N° 251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 Regulamenta a gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, revoga a portaria GM/MDS n° 321, de 29 de setembro de 2008, e dá outras providências.
Ministério do Meio Ambiente (MMA)	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 10, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012 Regula os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a imposição das sanções, a defesa, o sistema recursal e a cobrança de multas no âmbito do IBAMA.
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)	SECRETARIA EXECUTIVA PORTARIA N° 27, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 Regula o encaminhamento e a análise de pleitos das empresas estatais federais sobre contratação de operações de créditos de longo prazo, patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar e política de pessoal, salários, benefícios e vantagens.
Ministério dos Transportes (MT)	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT) AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Edital de Concessão n° 1/2012 [...] 1) OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS POR TREM DE ALTA VELOCIDADE na Estrada de Ferro EF-222, no trecho Rio de Janeiro – Campinas [...]
Poder Judiciário	ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS – CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM) RESOLUÇÃO N° 2.003, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012 Veda ao médico assistente o preenchimento de formulários

	elaborados por empresas seguradoras, revoga a Resolução CFM nº 1.076/81 (publicada no D.O.U. de 29 de janeiro de 1982, Seção I, p. 1770) e demais disposições em contrário. <u>RESOLUÇÃO Nº 2.002, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012</u> Acrescenta o §4º ao art. 4º da Resolução CFM nº 1.832, de 25 de fevereiro de 2008, para desobrigar a comprovação de visto de permanência no Brasil para médico nascido nos países integrantes do Mercosul.
Presidência da República	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) <u>PORTARIA Nº 570, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos de execução da Procuradoria-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal na análise de precatórios com pagamento previsto para o ano de 2013, e dá outras providências. CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO <u>RESOLUÇÃO Nº 3, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Aprova o modelo de desestatização da operação da EF- 222, destinada ao Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ, São Paulo - SP e Campinas - SP, o procedimento de operacionalização da concessão e dá outras providências GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL <u>PORTARIA Nº 57, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Aprova Diretriz para o Planejamento e a Execução das Atividades de Inteligência no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência em Grandes Eventos. SECRETARIA-GERAL <u>PORTARIA Nº 337, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012</u> [...] Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de estudar, debater, avaliar e apresentar uma proposta de Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos. [...]
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
15/12/2012	DECRETO Nº 58.713, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 Inclui incisos nos artigos que indica dos Decretos nº 45.084, de 31 de julho de 2000, e nº 48.471, de 22 de janeiro de 2004, que dispõem sobre a organização da Coordenadoria de Entidades Descentralizadas e de Contratações Eletrônicas, da Secretaria da Fazenda D.O.E, Seção I, 15/12/2012, p. 1 DECRETO Nº 58.712, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 Dispõe sobre a outorga da "Medalha Ruth Cardoso" D.O.E, Seção I, 15/12/2012, p. 1 DECRETO Nº 58.711, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

	Dispõe sobre a formalização do Convênio de Adesão a ser celebrado entre o Estado de São Paulo e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM D.O.E, Seção I, 15/12/2012, p. 1
14/12/2012	<u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.189, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Cria cargos de Defensor Público do Estado, no Quadro da Defensoria Pública do Estado, na forma que especifica
13/12/2012	<u>DECRETO Nº 58.695, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Institui, junto à Secretaria da Saúde, Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar proposta de regulamentação da <u>Lei nº 12.684, de 26 de julho de 2007</u>, que proíbe o uso, no Estado de São Paulo de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição, e dá providências correlatas
12/12/2012	<u>DECRETO Nº 58.689, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Altera o <u>Decreto nº 52.803, de 13 de março de 2008</u>, que institui no âmbito da Administração Pública Estadual o Sistema Pró-Social do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Agricultura e Abastecimento (SAA)	GABINETE DA SECRETÁRIA <u>RESOLUÇÃO SAA - 80, DE 10-12-2012</u> Adota a Guia de Trânsito Animal eletrônica (e-GTA) em todo Estado de São Paulo, para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e embrionados e outros materiais de multiplicação animal e dá outras providências <u>RESOLUÇÃO SAA - 79, DE 10-12-2012</u> Implanta o GEDAVE – Sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal e dá outras providências <u>DELIBERAÇÃO CO-33, DE 13-12-2012</u> Aprova Implementação do Bônus de Adimplência para as Linhas de Crédito do FEAP/BANAGRO <u>DELIBERAÇÃO CO-32, DE 13-12-2012</u> Aprova alterações para o Projeto de Turismo Rural
Casa Civil (CC)	CASA MILITAR <u>RESOLUÇÃO CC-153, DE 12-12-2012</u> Prorroga o prazo previsto no art. 4º da Resolução CC-111-2012, que institui Grupo Técnico com o objetivo de promover estudos sobre receitas e despesas relacionadas às atividades educacionais <u>RESOLUÇÃO CC-152, DE 12-12-2012</u> Dispõe sobre a prorrogação de afastamento de servidores da

	Administração Direta e Autárquica do Estado, e dá providências correlatas
Cultura (SC)	GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SC-100, DE 13-12-2012</u> Dispõe sobre a seleção dos indicados para outorga do “Prêmio Governador do Estado para a Cultura de São Paulo – 2012”, fixa os valores e as modalidades de premiação
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT)	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA (CEETEPS) <u>DELIBERAÇÃO CEETEPS-07, DE 14-12-2012</u> Dispõe sobre a atividade de Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza <u>DELIBERAÇÃO CEETEPS-06, DE 14-12-2012</u> Dispõe sobre a atividade de Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza
Energia (SEE)	GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE-SMA Nº 1, DE 14-12-2012</u> [...] Artigo 1º - Instituir mecanismos de cooperação técnica entre a Secretaria de Energia e a Secretaria do Meio Ambiente com a finalidade de racionalizar e aperfeiçoar a implantação e operacionalização de suas respectivas ações no âmbito dos objetivos de aproveitamento de recursos minerais, assegurando a fiel execução das diretrizes e objetivos da política mineral do Estado, e compatibilizá-las com as diretrizes e políticas ambientais. [...]
Fazenda (SF)	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (CAF) <u>PORTARIA CAF-G 00035, DE 13-12-2012</u> Altera dispositivo da Portaria Conjunta CAF-CEDC-CO-CPA-001, de 11-01-2012 <u>COMUNICADO CAF-G 00018, DE 13-12-2012</u> Divulga a quota-parte municipal do ICMS e do Fundo de Exportação dos recursos previstos no artigo 159, II da Constituição Federal, do mês de novembro de 2012.
Gestão Pública (SGP)	GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SGP-52, DE 13-12-2012</u> Estabelece normas relativas à Bonificação por Resultados – BR, no âmbito da Secretaria de Gestão Pública – SGP, instituída pela Lei Complementar 1.104, de 17-03-2010, conforme segue
Justiça e Defesa da Cidadania (SJDC)	FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA (ITESP) <u>PORTARIA Nº 85, DE 12-12-2012</u> Cria o Certificado "Amigo do ITESP"
Planejamento e	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)

Desenvolvimento Regional (SPDR)	<u>PORTARIA DETRAN-1963, DE 10-12-2012</u> Relaciona e indica condutores notificados no mês de dezembro de 2012, consoante exigência prevista na Portaria DETRAN n. 767, de 2006
Saúde (SS)	GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SS - 116, DE 10-12-2012</u> Dispõe sobre a Proibição de Retenção de Valores, dos Repasses Financeiros destinados a Convênios e Contratos de Gestão celebrados no âmbito da Pasta, a título de Taxas de Administração ou equivalentes
Universidade de Campinas (UNICAMP)	CONSELHO UNIVERSITÁRIO <u>DELIBERAÇÃO CEPE-A-011, DE 4-12-2012</u> Altera a Deliberação CEPE-A-008/2012 que dispõe sobre o Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP para o ano letivo de 2013 <u>DELIBERAÇÃO CONSU-A-29, DE 27-11-2012</u> Define regras de adequação dos Departamentos, unidade básica dos Institutos e Faculdades <u>DELIBERAÇÃO CONSU-A-28, DE 27-11-2012</u> Altera a Deliberação CONSU-A-02/10, que dispõe sobre a criação do Pólo de Pesquisa e Inovação da UNICAMP <u>DELIBERAÇÃO CONSU-A-21, DE 27-11-2012</u> Altera o artigo 85 dos Estatutos e o artigo 149 do Regimento Geral e insere o artigo 85.A nos Estatutos e o artigo 149.A no Regimento Geral da UNICAMP
Universidade de São Paulo (USP)	REITORIA <u>RESOLUÇÃO COG 6466, DE 12-12-2012</u> Institui o Prêmio "Excelência em Docência de Graduação" <u>RESOLUÇÃO COG N° 6465, DE 4-12-2012</u> Fixa o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP para o ano de 2013
Universidade Estadual Paulista (UNESP)	REITORIA <u>PORTARIA UNESP-488, DE 02-08-2012</u> Dispõe sobre a regulamentação do Instituto da Promoção previsto no Plano de Carreira e Sistema Retributório para os servidores técnicos e administrativos regidos pelos regimes jurídico autárquico e CLT, das classes que especifica, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, revoga disposições em contrário e dá providências correlatas
Publicação DOE - Legislativo	SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
15/12/2012	PROJETOS DE LEI PROJETO DE LEI N° 751, DE 2012 Mensagem A - n° 134/2012, do Senhor Governador do Estado

	São Paulo, 14 dezembro de 2012 Senhor Presidente Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Caixa Econômica Federal – CEF, o Banco do Brasil – BB, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, ou outras instituições financeiras internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito, agências de fomento, bancos privados nacionais e internacionais, agência multilateral de garantia de financiamentos, e dá providências correlatas. [...] D.O. Legislativo, 15/12/2012, p. 18 PROJETO DE LEI N° 750, DE 2012 Determina prazos para atendimento médico nos órgãos públicos de saúde do estado de são paulo e fixa outras providências D.O. Legislativo, 15/12/2012, p. 18 PROJETO DE LEI N° 749, DE 2012 Autoriza a Poder Executivo a criar o cargo de Odontologista, no Estado e da outras providências. D.O. Legislativo, 15/12/2012, p. 18 PROJETO DE LEI N° 748, DE 2012 Determina ao Poder Executivo, que, nas futuras concessões dos serviços públicos de administração de rodovias estaduais, administradas diretamente pelo Estado, por suas autarquias, ou por empresas em que ele seja ou não acionista, e nas alterações, aditamentos e renovações de contratos vigentes, seja estabelecida a prática de tarifas de pedágio diferenciadas em razão do horário e/ou da carga transportada D.O. Legislativo, 15/12/2012, p. 18 PROJETO DE LEI N° 747, DE 2012 Prevê medidas de proteção ao consumidor determinando a identificação das torres de transmissão para operação dos serviços de telefonia D.O. Legislativo, 15/12/2012, p. 18 PROJETO DE LEI N° 746, DE 2012 Equipara a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) às deficiências físicas e mentais, para os efeitos jurídicos, no Estado de São Paulo. D.O. Legislativo, 15/12/2012, p. 17
14/12/2012	PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 49, DE 2012</u> Dispõe sobre criação de cargos no Quadro do Tribunal de Justiça e Ofícios que especifica, necessários ao atendimento da Lei Complementar nº 980, de 21 de dezembro de 2005. <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 48, DE 2012</u> PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

	OFÍCIO Nº 339/12-DIMA 2.3 PROCESSO Nº 3.169/2012 São Paulo, 10 de dezembro de 2012. Senhor Presidente, Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos ilustres integrantes dessa Augusta Assembléia Legislativa, os inclusos Projetos de Lei Complementares que dispõem sobre a criação de cargos no Quadro do Tribunal de Justiça e Ofícios que especifica, necessários ao atendimento da Lei Complementar nº 980, de 21 de dezembro de 2005. [...] (Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 13/12/2012)
13/12/2012	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 743, DE 2012</u> Altera disposições da Lei nº 11.331 de 26 de dezembro de 2002, para dar nova disciplina para a verba de custeio dos atos gratuitos praticados pelos oficiais de registro civil das pessoas naturais, e dá outras providências. <u>PROJETO DE LEI Nº 741, DE 2012</u> Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais aos Oficiais de Justiça Avaliadores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho do Estado de São Paulo e da Justiça Federal e aos Oficiais de Justiça Militar Federal, enquanto lotados no Estado de São Paulo, e dá outras providências. PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47, DE 2012</u> PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO OFÍCIO G-337/12-DIMA 2.3 PROCESSO Nº 83.374/2008 São Paulo, 07 de dezembro de 2012. Senhor Presidente, Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos ilustres integrantes dessa Augusta Assembléia Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar que altera a Organização e a Divisão Judiciárias do Estado, visando a criação de Varas Regionais e de Circunscrição no Estado de São Paulo. [...]
12/12/2012	MENSAGENS DO GOVERNADOR MENSAGEM A-Nº 133/2012, DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO São Paulo, 11 de dezembro de 2012 Senhor Presidente Pela Mensagem A-nº 107, de 28 de setembro do ano em curso, tive a honra de encaminhar a essa ilustre Assembleia o Projeto de lei nº 589, de 2012, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2013. Tendo em vista a natureza da matéria, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Geraldo Alckmin

GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz,
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

DO Legislativo, 12/12/2012, p. 22

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 739, DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a criar o "Museu dos Esportes", no município de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 738, DE 2012

Dispõe sobre o subsídio do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado para o exercício financeiro de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 737, DE 2012

Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais para o exercício de 2013

PROJETO DE LEI Nº 736, DE 2012

Cria o Programa Estadual de Incentivo aos municípios que instituem e/ou mantenham Programas Anti-drogas.

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2012

Institui a política Estadual de fomento ao voluntariado.

PROJETO DE LEI Nº 730, DE 2012

Cria o serviço voluntário de Capelania carcerária em todos os estabelecimentos do Departamento de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMUNICADO SDG Nº 045/2012

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO informa a suspensão dos efeitos do [COMUNICADO nº 42/12](#), cabendo à fiscalização a análise de cada caso em que houver a incidência das regras do artigo 24, incisos I e II e seus parágrafos da [Lei Complementar nº 141, de 2012](#).

SDG, 11 de dezembro de 2012

SÉRGIO CIQUERA ROSSI

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

COMUNICADO SDG Nº 044/2012

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO comunica a todos os órgãos jurisdicionados que se encontra disponível no site (www.tce.sp.gov.br), no menu superior "Transparência", o "SisCaaNET", pesquisar o Sistema SisCAA – Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão, contendo informações sobre processos autuados.

SDG, 11 de dezembro de 2012

SÉRGIO CIQUERA ROSSI

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS - SUPLEMENTO

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E SEUS MUNICÍPIOS DADOS DE 31.12.2011

11/12/2012

MENSAGENS DO GOVERNADOR

MENSAGEM A-Nº 132/2012, DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 10 de dezembro de 2012

Senhor Presidente

Pela Mensagem A-nº 123, de 30 de novembro do ano em curso, tive a honra de encaminhar a essa ilustre Assembleia o [Projeto de lei complementar nº 44, de 2012](#), que dispõe sobre a concessão de abono complementar aos servidores, na forma que especifica.

Tendo em vista a natureza da matéria, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Geraldo Alckmin

GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

DO Legislativo, 11/12/2012, p. 22

MENSAGEM A-Nº 131/2012, DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 10 de dezembro de 2012

Senhor Presidente

Pela Mensagem A-nº 113, de 23 de outubro do ano em curso, tive a honra de encaminhar a essa ilustre Assembleia o [Projeto de lei complementar nº 40, de 2012](#), que transforma o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, em autarquia.

Tendo em vista a natureza da matéria, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Geraldo Alckmin

GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

DO Legislativo, 11/12/2012, p. 22

MENSAGEM A-Nº 130/2012, DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 10 de dezembro de 2012

Senhor Presidente

Pela Mensagem A-nº 122, de 30 de novembro do ano em curso, tive a honra de encaminhar a essa ilustre Assembleia o [Projeto de lei nº 697, de 2012](#), que revaloriza os pisos salariais mensais dos trabalhadores que especifica, instituídos pela [Lei nº 12.640, de 11 de julho de 2007](#).

Tendo em vista a natureza da matéria, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Geraldo Alckmin

GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

DO Legislativo, 11/12/2012, p. 22

MENSAGEM A-Nº 129/2012, DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 10 de dezembro de 2012

Senhor Presidente

Pela Mensagem A-nº 106, de 28 de setembro do ano em curso, tive a honra de encaminhar a essa ilustre Assembleia o [Projeto de lei nº 590, de 2012](#), que altera a denominação da Agência de Fomento do Estado de São Paulo, cuja criação foi autorizada pela [Lei nº 10.853, de 16 de julho de 2001](#).

Tendo em vista a natureza da matéria, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Geraldo Alckmin

GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

DO Legislativo, 11/12/2012, p. 22

MENSAGEM A-Nº 128/2012, DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 10 de dezembro de 2012

Senhor Presidente

Pela Mensagem A-nº 121, de 29 de novembro do ano em curso, tive a honra de encaminhar a essa ilustre Assembleia o [Projeto de lei nº 696, de 2012](#), que altera a [Lei nº 8.876, de 2 de setembro de 1994](#), que instituiu o Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça.

Tendo em vista a natureza da matéria, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Geraldo Alckmin

GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

DO Legislativo, 11/12/2012, p. 22

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 728, DE 2012

Cria o Relatório de Atendimento Hospitalar às vítimas de arma de fogo ou arma branca no âmbito do Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI Nº 727, DE 2012

Dispõe sobre a isenção de ICMS para equipamentos de proteção para motociclistas e desconto anual do IPVA para motocicletas equipadas com freio do tipo ABS no Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 725, DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para que a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo disponibilize em cada Distrito Policial e Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher a Lei Maria da Penha, para consulta em local

	visível e de fácil acesso. <u>PROJETO DE LEI N° 724, DE 2012</u> Dispõe sobre espaço para manifestação dos servidores nas páginas virtuais de domínio da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional. <u>PROJETO DE LEI N° 723, DE 2012</u> Dispõe sobre proibição de instalação de anúncios em escolas integrantes da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo. <u>PROJETO DE LEI N° 721, DE 2012</u> Dispõe sobre a inclusão de data, horário e valor nos comprovantes de estacionamento. <u>PROJETO DE LEI N° 720, DE 2012</u> Isenta, no ano da aquisição, de pagamento de IPVA os veículos novos automotores utilizados exclusivamente para transporte de carga e/ou passageiros e fixa outras providências TRIBUNAL DE CONTAS <u>COMUNICADO SDG N°043/2012</u> O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO alerta que a utilização de Sistema Contábil que possibilite a atribuição de data anterior à do momento do registro do fato contábil constitui procedimento inadequado. Tal conduta caracteriza ofensa ao princípio da evidenciação, em especial quanto ao atendimento do disposto no artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64. A fiscalização está orientada para a necessária avaliação dos sistemas contábeis utilizados referindo-os nos correspondentes relatórios de contas. SDG, 07 de dezembro de 2012 SÉRGIO CIQUERA ROSSI SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
06/12/2012	EMENDAS CONSTITUCIONAIS EMENDA CONSTITUCIONAL N° 37, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012 A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do § 3º do artigo 22 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional: Artigo 1º – O artigo 52-A da Constituição Estadual fica acrescido do seguinte parágrafo: “Artigo 52-A – § 4º – No caso das Universidades Públicas Estaduais e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, incumbe, respectivamente, aos próprios Reitores e ao Presidente, efetivar, anualmente e no que couber, o disposto no ‘caput’ deste artigo.” (NR) Artigo 2º – Esta Emenda Constitucional entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de dezembro de 2012.

	a) BARROS MUNHOZ - Presidente a) RUI FALCÃO - 1º Secretário a) ALDO DEMARCHI - 2º Secretário DO Legislativo, 06/12/2012, p. 12
04/12/2012	LEIS COMPLEMENTARES <u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.184, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012</u> Partes vetadas pelo Senhor Governador do Estado e mantidas pela Assembleia Legislativa, do projeto que se transformou na <u>Lei Complementar nº 1.184, de 10 de setembro de 2012</u> , que dispõe sobre o enquadramento e reenquadramento de cargos do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. DO Legislativo, 04/12/2012, p. 7
Publicação DO - Cidade	SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
15/12/2012	<u>DECRETO Nº 53.629, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Introduz alterações no <u>Decreto nº 53.414, de 17 de setembro de 2012</u> , que dispõe sobre a implantação do Sistema de Gerenciamento da Fiscalização - SGF e estabelece os procedimentos de fiscalização das diversas posturas municipais. <u>DECRETO Nº 53.628, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, aprovado pelo <u>Decreto nº 53.151, de 17 de maio de 2012</u> .
13/12/2012	<u>DECRETO Nº 53.623, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Regulamenta a <u>Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011</u> , (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Poder Executivo, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação, conforme especifica.
11/12/2012	<u>DECRETO Nº 53.616, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012</u> Revoga os <u>Decretos nº 35.735, de 4 de dezembro de 1995</u> , e <u>nº 36.239, de 30 de julho de 1996</u> ; dispõe sobre a realocação e o aproveitamento dos servidores nas situações que especifica.

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Maria Isa de Aquino Sousa

mariaisa@sp.gov.br

Casa Civil do Estado de São Paulo

Centro de Documentação e Arquivo - CDA

(11) 2193-8107 e 8144

ccivil@sp.gov.br

Izabel C. Filgueiras de Almeida - icalmeida@sp.gov.br

Júlio César de Paula - jcdepaula@sp.gov.br

Marcelo Conti - mconti@sp.gov.br

Biblioteca

Cancelamento:

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para ccivil@sp.gov.br ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107.